



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

NOVO GAMA - GOIÁS

Instituído pela Lei Municipal nº. 2.033/2023

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente do Novo Gama - GO no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 29, parágrafo 4º da lei n. 024 de 1997, convoca o Senhor Edwilson Alves da Trindade, 1º suplente com 352 votos, para tomar posse no cargo de Conselheiro Tutelar no dia 10/01/2024, às 18h na Câmara de vereadores. Na vaga da Senhora Isabel Cristina dos Santos, que teve sua candidatura cassada por irregularidade na campanha, em conformidade com a lei 2.033 de 2023, com a resolução do CONANDA n. 231, em seu artigo 8º, e com o edital que regulamenta o processo de escolha. Vale ressaltar que o convocado deverá estar ciente de suas obrigações em relação função que irá exercer e com a documentação que deverá apresentar para a posse e para o exercício da função.

Novo Gama – GO, 28 de dezembro de 2023.

André Bretas França
Presidente do CMDCA